



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 159/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 31 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 31 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

  
Vicente Junior Fernandes Maia  
- Presidente -

Extrato de Publicação

Publicado em 31/03/2022

Referente a pagamento de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200891



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 159, DE 31 de março de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de março de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

11º Sessão Extraordinária do dia 21 de Janeiro de 2022

01. Vereador Wilson de Azevedo Junior - Presente

02. Vereador Francisco da Silva Antonio Junior - Presente

03. Vereador Roberto Lima - Presente

04. Vereador de Freitas Ladeira - Presente

05. Vereador de Azevedo Sales de Oliveira - Presente

06. Vereador Fernandes de Azevedo - Presente

07. Vereador Roberto Lima - Presente

08. Vereador Azevedo de Oliveira - Presente

09. João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda de Silva

10. Euvaldo Torres Sobrinho - João Paulo de Holanda de Silva

11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12. Matheus Santos da Silva - Matheus Santos da Silva

13. Leonardo Bonato da Silva - Leonardo Bonato da Silva

14. Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15. Vicente Junior Tenenentes de Azevedo - Vicente Junior Tenenentes de Azevedo

AUSENTE